Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.923, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã nos termos da Lei 4.320/64, inciso II, e Lei Municipal Nº - 1.253, de 19 de Novembro de 1.981, no valor de Cr$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), que se destinará a pagamento a - Prefeitura Municipal de Tupã, objetivando a transmissão dos-sinais de televisão canais 5 TV.Globo,7 TV.Record.

Artigo 2º-Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento Analítico da Despesa.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de Novembro de 1.981

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário